



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1255 /2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a remoção do tronco de árvore e a manutenção da calçada na Rua Messia Assú, no bairro Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Recebemos diversas reclamações advindas de moradores do entorno da Rua Messia Assú, entre os números 370 e 402, no bairro Boa Vista, em virtude de parte do tronco de uma árvore que foi podada ter sido deixada na calçada do local, danificando-a com suas raízes.

Por sua vez, a calçada danificada prejudica muito o fluxo de pedestres, sobretudo de idosos, cadeirantes e pessoas que se utilizam de andador, aumentando o risco de queda, conforme pode ser visto nas fotos anexas.

Em razão disso, indicamos a remoção do tronco restante e a manutenção da calçada da região supracitada, com brevidade, para que haja maior segurança e conforto para moradores e transeuntes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*



SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de maio de 2025.

DR. JOSÉ EDUARDO - DOCA

Vereador